

= Portaria nº 478 =

O Senhor José Roberto Pires Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Resolve:

Conceder ao Sr. Heílido José Lúcio, Contador desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 20 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 13 de setembro de 1954

J. R. Pires Rangel
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 1954.

Horácio B. da Lourença
- Secretário interino -